

O termo aquisição na Arquivologia: definições e usos

Fabiana Dias ^I

<https://orcid.org/0000-0003-0278-0314>

Clarissa Schmidt ^{II}

<https://orcid.org/0000-0003-1555-4594>

^I Instituto Moreira Salles, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

^{II} Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil

Resumo: A proposta deste artigo é identificar como os dicionários de terminologia arquivística apresentam o termo aquisição e, posteriormente, entender como essas definições impactam na elaboração das normativas que tratam sobre aquisição de acervos arquivísticos em instituições brasileiras, além de verificar como a produção científica nacional da área está trabalhando com esse termo. Justifica-se essa pesquisa devido a variedade de significados do termo em debate. Foram identificadas quatorze possibilidades para o termo aquisição em seis dicionários de terminologia arquivística, quais sejam: comodato, compra, custódia, doação, depósito, empréstimo, entrada, legado, permuta, presente, recolhimento, reintegração e transferência. O estudo dos significados de cada um destes métodos aquisitivos possibilitou a classificação em três classes: transmissão formal de posse, transmissão formal de propriedade e transmissão oficial de documentos. Ademais, foi possível observar como as instituições e a comunidade científica compreendem o termo em questão. Por mais que essas classificações denotem a adição de documentos de arquivo ou arquivo em um repositório arquivístico, possuem sentidos diferentes. Como o intuito de elucidar as definições dos métodos aquisitivos foi elaborado um glossário com o significado de cada um deles.

Palavras-chave: aquisição, terminologia arquivística, arquivologia

1 Introdução

Os dicionários de terminologia arquivística existem com a função de orientar o emprego dos termos da área. No Brasil existem três dicionários de termos arquivísticos, a saber: *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística* (Dibrate) (Arquivo Nacional, 2005), *Dicionário de biblioteconomia e arquivologia* (Cunha; Cavalcanti, 2008) e *Dicionário de terminologia*

arquivística (Camargo; Bellotto, 2012). Dessas três publicações, duas delas apresentam diferentes significados para a definição do termo aquisição. O Dibrate possui doze significados para aquisição, o *Dicionário de biblioteconomia e arquivologia* (Cunha; Cavalcanti, 2008) elencou cinco e o *Dicionário de terminologia arquivística* (Camargo; Bellotto, 2012) definiu como “[...] ação formal em que se funda a transmissão de propriedade de documentos e arquivos” (Camargo; Bellotto, 2012, p. 20).

Pesquisamos igualmente o termo em três dicionários internacionais de terminologia arquivística – o publicado pelo Ministério da Cultura e Esportes da Espanha, pelo Ministério da Cultura da França e pelo Conselho Internacional de Arquivos. As definições do termo aquisição nas obras *Diccionario de terminología archivística* (España, 1995), *Dictionnaire de terminologie archivistique* (France, 2002) e *Dictionary of archival terminology* (International Council on Archives, 2004) também se apresentam de forma similar às definições brasileiras. O primeiro dicionário utilizou um método aquisitivo para definir aquisição. A segunda publicação definiu o termo em questão por meio de oito métodos aquisitivos. O último dicionário definiu aquisição em quatro métodos aquisitivos. Cabe destacar que para esse artigo usaremos método aquisitivo¹ para significar a forma pela qual foi realizada a aquisição.

Reunidos todos os métodos aquisitivos dos dicionários de terminologia arquivística apresentados, identificamos 14 significados, a saber: comodato, compra, custódia, dação, depósito, doação, empréstimo, entrada, legado, permuta, presente, recolhimento, reintegração e transferência. É constatado que apesar da variedade de definições, todas denotam a adição de itens documentais ou arquivos em um repositório arquivístico. É notório também que essa variedade de formas de comunicar o termo em debate reúne 14 métodos aquisitivos, que concedem à aquisição características de ser geral, abrangente, divergente e polissêmica. Deste modo, consideramos que para compreendermos o termo aquisição se faz necessário também entender os 14 significados, ou ainda, métodos de aquisição, identificados em nossa pesquisa. A partir da compreensão da definição de cada um destes métodos é possível classificá-los

de três maneiras: transmissão formal de propriedade, transmissão formal de posse e transmissão oficial de documentos.

Em contrapartida, pesquisamos como o termo aquisição vem sendo aplicado tanto em normativas que versam sobre políticas de aquisição quanto pela produção científica. Em sua maioria, as instituições públicas que oferecem guarda de acervos arquivísticos são as que divulgam as normativas que regem a forma como realizam suas aquisições. Por meio desses documentos é possível identificar o perfil temático, o recorte temporal, o tipo de conjunto documental de interesse, a forma que as aquisições serão realizadas, etc. Assim, ao pesquisarmos por normativas que tratam sobre políticas de aquisição de acervos arquivísticos em instituições brasileiras e que estão disponibilizadas online, foi possível identificar como o termo aquisição vem sendo compreendido e aplicado. As instituições selecionadas foram: Arquivo Nacional (AN), Casa de Oswaldo Cruz (COC), Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa (CEDAP) da Faculdade de Ciência e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista (UNESP Assis), Centro de Memória (CMU) da UNICAMP, Centro de Documentação e Memória (CEDEM) da Universidade Estadual Paulista, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) pertencente à Fundação Getúlio Vargas (FGV) –, Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Instituto de Estudos Brasileiros (IEB), Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST). Em cada uma dessas instituições o termo aquisição é utilizado de uma maneira e, desta maneira, identificamos 11 formas de aquisição.

Do mesmo modo que as normativas que versam sobre aquisição refletem usos do termo aquisição, a comunidade científica da Arquivologia também o aplica nas suas produções. Para conhecermos tais aplicações, pesquisamos² nos seguintes repositórios e bases de dados: Congresso Brasileiro de Arquivologia (CBA), o Congresso Nacional de Arquivologia (CNA) e a Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (REPARQ), Encontros Nacionais de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ENANCIB), Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), Base de Dados em Arquivística (BDA), repositórios institucionais

dos programas de pós-graduação em Ciência da Informação e de Gestão de Documentos e Arquivos oferecido pela UNIRIO, o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Ao total foram selecionados 112 artigos, dissertações e teses.

Sendo assim, devido à variedade de significados e possibilidades de aplicação do termo aquisição, o objetivo desse trabalho é identificar como os dicionários de terminologia arquivística apresentam o termo em debate e como essas definições impactam tanto na elaboração de normativas que tratam sobre aquisição de acervos arquivísticos em instituições brasileiras, bem como a comunidade científica vem utilizando o termo aquisição em suas produções. Esse artigo possui cinco objetivos específicos, o primeiro é identificar e entender quais são os significados do termo aquisição apresentados pelos dicionários de terminologia arquivística nacionais e internacionais. O segundo é identificar os significados de cada método aquisitivo. Por sua vez, o terceiro busca apresentar como as instituições brasileiras que disponibilizam normativas que tratam sobre aquisição de acervos arquivísticos compreendem o termo aquisição. Já o quarto objetivo específico é identificar como a produção científica nacional da Arquivologia está trabalhando com o termo em questão. Por fim, o quinto pretende apresentar um glossário com as definições para cada significado de aquisição.

Nesse sentido, o trabalho está dividido em quatro partes. A primeira, denominada “O termo aquisição nos dicionários de terminologia nacionais”, com a proposta de identificar e entender as definições do termo aquisição praticados por essas obras. A segunda, identificada “O termo aquisição nos dicionários de terminologia internacionais”, com o objetivo de identificar e compreender as definições do termo aquisição praticados por esses dicionários. A terceira, nomeada “A aplicação do termo aquisição nas normativas sobre aquisição e na produção acadêmica”. A quarta, intitulada “Glossário dos métodos aquisitivos” que pretende expor a definição de cada significado de aquisição.

Como referenciais teóricos foram selecionadas as seguintes obras: *Diccionario de terminología archivística* (España, 1995), *Dictionnaire de*

terminologie archivistique (France, 2002), *Dictionary of archival terminology* (International Council on Archives, 2004), *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística* (Dibrate) (Arquivo Nacional, 2005), *Dicionário de biblioteconomia e arquivologia* (Cunha; Cavalcanti, 2008), *Dicionário de terminologia arquivística* (Camargo; Bellotto, 2012) e a *Encyclopedia of archival science* (Duranti; Franks, 2015). O critério de escolha dos dicionários de terminologia nacionais foi por possuírem o verbete aquisição. Já a seleção dos dicionários de terminologia internacionais ocorreu a partir dos termos equivalentes à aquisição disponibilizados no *Dicionário de terminologia arquivística* (Camargo; Bellotto, 2012). Esse dicionário possui sete termos equivalentes, originários dos idiomas inglês, francês e espanhol. Foram eleitos os termos *acquisition* do inglês, *acquisition* do francês e o *adquisición* do espanhol para esse debate. Já o critério para a obra *A Encyclopedia of archival science* (Duranti; Franks, 2015) se deu por ser a única que classificou os significados do termo aquisição. O *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* (Priberam Dicionário, [2020]) e o Código Civil, publicado por meio da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Brasil, 2002), foram adotados para definirem os métodos aquisitivos que não foram localizados nos dicionários de terminologia arquivística.

Em relação às normativas que versam sobre aquisição foram selecionadas as que estão disponibilizadas online, a saber: *Política de aquisição de acervos privados do Arquivo Nacional* de 2018 (Arquivo Nacional, 2020), *Programa de incorporação de acervos* (Fundação Oswaldo Cruz, 2014), *Política de desenvolvimento de coleções e aquisição de acervos* (Universidade Estadual Paulista, 2015), *Política de aquisição de acervos* (Universidade Estadual Paulista, 2017), *Política interna de gestão de acervos do centro de Memória-Unicamp* (Universidade Estadual de Campinas, 2021), *Política de acervo da Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas* (Fundação Getúlio Vargas, 2015), *Diretrizes para aquisição de acervos arquivísticos* (Fundação Casa de Rui Barbosa, 2015), *Política de acervo: manual de gerenciamento e uso* (Fundação Joaquim Nabuco, 2010), *Guia do IEB: o acervo do Instituto de Estudos Brasileiros* (Instituto de Estudos Brasileiros, 2010),

Política de aquisição e descarte de acervos (Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2011). O critério da escolha foi pelas normativas estarem disponibilizadas online.

No que se refere à produção acadêmica foram feitas as seguintes escolhas: anais de eventos nas áreas de Arquivologia e Ciência da Informação, tais como Congresso Brasileiro de Arquivologia (CBA), Congresso Nacional de Arquivologia (CNA), Encontros Nacionais de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ENANCIB) e Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (REPARQ). Além disso, também foram escolhidas a Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), por reunir os periódicos de referência nacional para a Arquivologia, e a Base de Dados em Arquivística (BDA), por centralizar artigos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses sobre Arquivologia. Pesquisamos ainda os repositórios e bibliotecas institucionais de programas de pós-graduação em Ciência da Informação das seguintes universidades: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade de Brasília, Universidade Federal da Bahia, Universidade do Estado de São Paulo/Marília, Universidade Federal de Santa Catarina, Pontifícia Universidade Católica/Campinas, Universidade de São Paulo, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal Fluminense, Universidade Estadual de Londrina, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal de São Carlos, Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal do Espírito Santo e Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E, também, no site do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGARQ-UNIRIO), no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (CTD) e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. As pesquisas em bases de dados, repositórios e bibliotecas foram realizadas entre os meses de fevereiro e abril de 2022. O critério da escolha foi abranger a maior quantidade de produção acadêmica sobre Arquivística, por isso a seleção incluiu os anais dos principais eventos realizados na área, as principais bases de dados que reúnem toda a

produção científica brasileira e os repositórios das dissertações e teses com a temática Arquivística.

2 O termo aquisição nos dicionários de terminologia nacionais

A proposta dessa seção é identificar e entender quais são os significados do termo aquisição apresentados pelos dicionários nacionais de terminologia arquivística. Existem três dicionários brasileiros de arquivologia que possuem o termo aquisição. O primeiro deles é o *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística* (Arquivo Nacional, 2005), uma publicação do Arquivo Nacional conhecida como *Dibrate*. A definição para aquisição apresentada é:

Ingresso de documentos em arquivo seja por comodato, compra, custódia, dação, depósito, doação, empréstimo, legado, permuta, recolhimento, reintegração ou transferência. Ver também registro de entrada de documentos. Ingresso de documentos em arquivo corrente através do protocolo (Arquivo Nacional, 2005, p. 85).

A segunda obra é o *Dicionário de biblioteconomia e arquivologia* (Cunha; Cavalcanti, 2008), uma iniciativa dos bibliotecários Murilo Bastos de Cunha e Cordélia Robalinho de Oliveira Cavalcanti, que apresentaram a seguinte definição para aquisição: “[...] conjunto de documentos que foram recebidos por um arquivo durante determinado período, por transferência, recolhimento, compra, doação ou legado” (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 20).

Por sua vez, a terceira obra é o *Dicionário de terminologia arquivística* (Camargo; Bellotto, 2012), uma publicação da Associação dos Arquivistas de São Paulo, que já está na sua terceira edição e apresenta aquisição como “[...] ação formal em que se funda a transmissão de propriedade de documentos e arquivos” (Camargo; Bellotto, 2012, p. 20).

Apresentamos o quadro 1 com as definições do termo nos dicionários apresentados:

Quadro 1 - Definições do termo aquisição em dicionários nacionais de terminologia arquivística

Dicionários	<i>Dibrate</i> (2005)	<i>Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia</i> (2008)	<i>Dicionário de terminologia arquivística</i> (2012)
Métodos aquisitivos	Comodato Compra Custódia Dação Depósito Doação Empréstimo Legado Permuta Recolhimento Reintegração Transferência	Compra Doação Legado Recolhimento Transferência	Não apresenta métodos aquisitivos

Fonte: Elaborado pelas autoras.

É possível observar que o *Dibrate* é o dicionário que possui mais variedade de significados para o termo aquisição, um total de doze possibilidades. O *Dicionário de biblioteconomia e arquivologia* (Cunha; Cavalcanti, 2008) apresentou bem menos significados para o termo em questão, um total de cinco. Por sua vez, o *Dicionário de terminologia arquivística* (Camargo; Bellotto, 2012) não apresentou a definição de aquisição por métodos aquisitivos, mas a caracterizou por meio da expressão ‘ação formal em que se funda a transmissão de propriedade’. Qual é o significado dessa expressão? Para entendê-la será preciso compreender a definição de cada método aquisitivo, como demonstrado no quadro 2.

Quadro 2 - Definição dos métodos aquisitivos

Métodos aquisitivos	Definições
Comodato	“empréstimo gratuito por via contratual, com direito de uso por tempo predeterminado” (Arquivo Nacional, 2005, p. 53)
Compra	Sem definição nos dicionários de terminologia arquivística.
Custódia	“responsabilidade jurídica de guarda e proteção de arquivos, independente de vínculo de propriedade” (Arquivo Nacional, 2005, p. 54)
Dação	“entrega de documentos e/ou arquivos em pagamento de uma dívida” (Arquivo Nacional, 2005, p. 62)
Depósito	“entrada de documentos sob custódia temporária, sem a cessão da propriedade” (Arquivo Nacional, 2005, p. 65)
Doação	“entrada de documentos resultante da cessão gratuita e voluntária de propriedade feita por uma entidade coletiva, pessoa ou família” (Arquivo Nacional, 2005, p. 72)
Empréstimo	“transferência física e temporária de documentos para locação interna ou externa, com fins de referência, consulta, reprodução, pesquisa ou exposição” (Arquivo Nacional, 2005, p. 82)
Legado	“doação resultante de uma disposição testamentária ou de manifestação de última vontade” (Arquivo Nacional, 2005, p. 112)
Permuta	Sem definição nos dicionários de terminologia arquivística.
Recolhimento	“passagem de documentos do arquivo intermediário para o arquivo permanente” (Camargo; Bellotto, 2012, p. 71)
Reintegração	“ação judiciária para recondução de documento ao fundo ou arquivo que a pertence” (Camargo; Bellotto, 2012, p. 73)
Transferência	“passagem de documentos do arquivo corrente para o intermediário” (Camargo; Bellotto, 2012, p. 80)

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Ao total, nos dicionários de terminologia arquivística nacionais foram identificados dez dos doze métodos aquisitivos, sendo que dois não possuem definição nas fontes pesquisadas: compra e permuta. Para sanar essas ausências recorreremos ao Código Civil, publicado por meio da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Brasil, 2002). A escolha por essa fonte se justifica pela celebração de contratos para a realização de aquisição. De acordo com o artigo 481, do Código Civil, “[...] pelo contrato de compra e venda, um dos contratantes se obriga a transferir o domínio de certa coisa, e o outro, a pagar-lhe certo preço em dinheiro” (Brasil, 2002). O domínio é “[...] direito de propriedade; faculdade de usar e dispor livremente do que é próprio;

propriedade; bens imóveis [...]” (Domínio, 2025). O Código Civil possui também o capítulo II - Da Troca ou Permuta, artigo 533, que diz:

Aplicam-se à troca as disposições referentes à compra e venda, com as seguintes modificações: I - salvo disposição em contrário, cada um dos contratantes pagará por metade as despesas com o instrumento da troca; II - é anulável a troca de valores desiguais entre ascendentes e descendentes, sem consentimento dos outros descendentes e do cônjuge do alienante (Brasil, 2002, art. 533).

Reunidos os significados dos métodos aquisitivos é possível fazer a classificação³ dos mesmos da seguinte forma:

Quadro 3 - Classificação dos métodos aquisitivos a partir dos dicionários nacionais

Orientações	Métodos aquisitivos
Transmissão formal de propriedade (modificação da propriedade e da posse)	Compra Custódia Doação Doação Legado Permuta Reintegração
Transmissão formal de posse (modificação da posse e manutenção da propriedade)	Comodato Custódia Empréstimo Depósito
Transmissão oficial de documento (manutenção da propriedade e posse)	Custódia Transferência Recolhimento Reintegração

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Compra, doação, doação, legado e permuta são métodos aquisitivos que envolvem uma troca monetária, por pagamento de dívida ou por uma declaração de vontade. Assim, seus significados caracterizam a transmissão da propriedade e posse dos documentos dos proprietários e possuidores dos documentos e/ou arquivos para seus novos donos. Já posse e propriedade são conceitos do direito civil. De acordo com o Código Civil, artigo 1.228: “[...] o proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha” (Brasil, 2002), enquanto o

possuidor é, segundo o artigo 1.196, “[...] todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade” (Brasil, 2002). Nesse sentido, o titular do arquivo é alterado, sua propriedade e posse são transferidas para quem recebeu a compra, a dação, doação, legado ou permuta. Esses métodos aquisitivos são identificados por transmissão formal de propriedade⁴.

Por sua vez, comodato, empréstimo e depósito são delimitados por um período de tempo em suas definições, a saber: “tempo predeterminado”, “transferência física e temporária” e “custódia temporária”. Isso significa que a propriedade, titularidade e jurisdição dos documentos e/ou arquivos envolvidos ficam mantidas com o comodante, prestador e depositante, enquanto a posse dos mesmos será atribuída ao comodatário, prestante e depositário, sempre por um período de tempo. Nesse sentido, comodato, empréstimo e depósito são identificados por transmissão formal de posse.

Transferência e recolhimento são atividades realizadas em um mesmo arquivo, ao longo do ciclo de vida dos documentos. Essas atividades não alteram a jurisdição arquivística, a propriedade e posse dos documentos e/ou arquivos. Entende-se por jurisdição arquivística a área de atuação na qual o órgão público ou instituição privada está vinculada. Dessa forma, por exemplo, um arquivo estadual será regido pela jurisdição do estado que o representa. O mesmo vale para os arquivos municipais e o arquivo federal. Já as instituições privadas são regidas por suas competências, valores e missão. Assim, transferência e recolhimento são identificados pela transmissão oficial de documentos.

Devido à ausência de indicação na definição de custódia se ocorre alteração ou não da sua jurisdição arquivística, ela foi mantida nas três possibilidades de classificação. Por sua vez, a reintegração vai depender da origem jurídica do documento a ser reconduzido ao fundo ou arquivo a que pertence. Caso a reintegração ocorra dentro das mesmas esferas federais, estaduais, municipais ou privadas, considera-se que houve uma transmissão oficial de documento. Já se o documento a ser reconduzido for privado e estiver em um arquivo público, caso se deseje devolvê-lo aos titulares e herdeiros ou vice-versa, tratar-se-á de uma transmissão formal de propriedade.

É interessante explicar o significado dado as nomeações das classificações dos métodos aquisitivos. O termo formal nas expressões transmissão formal de propriedade e transmissão formal de posse reflete a relação jurídica formal que se estabelece entre o proprietário de um arquivo ou documento de arquivo e os não proprietários. Dito de outra maneira, para que ocorra uma compra, comodato, dação, doação, depósito, empréstimo, legado e permuta é necessário que seja regido um contrato jurídico para formalizar a transação e concretizar a transmissão formal de propriedade ou de posse dos itens documentais envolvidos. Por sua vez, o termo oficial na expressão transmissão oficial de documentos está relacionado com as atividades encadeadas executadas pelo arquivista ao longo do ciclo de vida dos documentos de um fundo de arquivo. Ou seja, a transferência e o recolhimento são atividades oficiais a serem realizadas em um conjunto documental.

A partir dessas reflexões é possível elaborar duas constatações sobre os significados do termo aquisição apresentados nos três dicionários nacionais de terminologia arquivística estudados. A primeira constatação é que a Arquivologia brasileira possui três obras terminológicas que não são unânimes na definição do termo em questão. Além de alterarem em sentido, também modificam em quantidade de métodos aquisitivos. O *Dicionário de terminologia arquivística* (Camargo; Bellotto, 2012) foi o único que não apresentou o significado de aquisição por meio de métodos aquisitivos. Segundo Camargo e Bellotto (2012), aquisição é caracterizada pela “[...] ação formal em que se funda a transmissão de propriedade de documentos e arquivos” (Camargo; Bellotto, 2012, p. 20). Após percorrermos os significados dos métodos aquisitivos é compreensível que Camargo e Bellotto estivessem se referindo à compra, dação, doação, legado e permuta. Assim, é possível indicar que não existe uma unanimidade sobre a definição de aquisição nos dicionários de terminologia arquivística.

Cabe pontuar que foi publicada, em 7 de abril de 2025, a Resolução n. 58 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), que institui a Câmara Técnica Consultiva de Terminologia Arquivística “[...] com a finalidade de construir um dicionário terminológico que auxilie no processo de construção de consenso

técnico-científico no contexto do Conselho e da comunidade arquivística brasileira” (Arquivo Nacional, 2025). Essa iniciativa é uma importante oportunidade à elaboração de definição para aquisição, para os métodos aquisitivos, como também problematizar o uso do termo aquisição.

Ao mesmo tempo que não há uma unanimidade sobre a definição de aquisição, também existe a polissemia e a dispersão de seu significado. Por conta disso é viável realizar a classificação dos métodos aquisitivos de três formas: transmissão formal de propriedade, transmissão formal de posse e transmissão oficial de documentos. Cada uma destas classificações reúne diversos termos que para que sejam executados demandam atividades distintas. Dessa maneira, as definições do termo aquisição são gerais, abrangentes e divergentes. Essa é a segunda constatação.

Mediante a essas duas contatações, conclui-se que, até o momento, por mais que aquisição denote adição de itens documentais ou arquivos em um repositório arquivístico, ao mesmo tempo, possui significados gerais, abrangentes, divergentes e polissêmicos e, por isso, categorizamos os métodos aquisitivos em três maneiras, como já apresentamos. Vale destacar que cada uma dessas classificações reúne métodos aquisitivos que envolvem atividades jurídicas, monetárias e práticas arquivísticas distintas.

3 O termo aquisição nos dicionários de terminologia internacionais

A proposta dessa seção é identificar e entender quais são os significados do termo aquisição apresentados por três dicionários internacionais de terminologia arquivística. O primeiro deles é o *Diccionario de terminología archivística* (España, 1995) que elaborou a seguinte definição para *adquisición*: “Procedimento para inserir documentos em um arquivo ao comprá-los” (España, 1995, p. 2, tradução nossa)⁵.

A segunda obra é o *Dictionnaire de terminologie archivistique* (France, 2002) que definiu *acquisition* como o:

[...] conjunto de procedimentos pelos quais os fundos e coleções de um serviço de arquivo são enriquecidos. Esse termo também designa os documentos assim adicionados aos fundos e coleções.

Veja também compra, dação, depósito, doação, entrada, legado, transferência/recolhimento (France, 2002, p. 8, tradução nossa)⁶.

Por último, o *Dictionary of archival terminology* (International Council on Archives, 2004) que apresenta a definição de *acquisition* da seguinte forma: “O processo de adição às participações de um centro de arquivos ou arquivo por transferência sob um procedimento estabelecido e legalmente baseado em depósito, compra, presente ou legado”⁷ (International Council on Archives, 2004, tradução nossa). A seguir, apresentamos o quadro 4 com as definições do termo aquisição nestes dicionários de terminologia arquivística.

Quadro 4 - Definições do termo aquisição nos dicionários internacionais de terminologia arquivística

Dicionários	<i>Diccionario de Terminología Archivística</i> (1995)	<i>Dictionnaire de Terminologie Archivistique</i> (2002)	<i>Dictionary of Archival Terminology</i> (2004)
Métodos aquisitivos	Compra	Compra Dação Depósito Doação Entrada Legado Transferência Recolhimento	Compra Depósito Legado Presente

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Ao total, foram identificados nove métodos aquisitivos nos dicionários de terminologia arquivística internacionais. A união dos métodos aquisitivos nacionais e internacionais, com a exclusão dos semelhantes, registramos um total de 14 possibilidades – comodato, compra, custódia, dação, depósito, doação, empréstimo, entrada, legado, permuta, presente, recolhimento, reintegração e transferência. Desse modo, permanece a variedade de alternativas de significados e a existência de uma discordância entre os dicionários nacionais e internacionais sobre a definição de aquisição. Ao lado disso, dois novos significados foram apresentados: entrada e presente.

Da mesma forma que foram classificados os métodos aquisitivos identificados nos dicionários de terminologia arquivística nacionais, o mesmo

foi realizado nas definições de aquisição localizadas nos dicionários de terminologia arquivística internacionais.

Quadro 5 - Classificação dos métodos aquisitivos a partir dos dicionários internacionais

Orientações	Métodos aquisitivos
Transmissão formal de propriedade (modificação da propriedade e da posse)	Compra Dação Doação Legado Presente Entrada
Transmissão formal de posse (modificação da posse e manutenção da propriedade)	Depósito Entrada
Transmissão oficial de documento (manutenção da propriedade e posse)	Transferência Recolhimento Entrada

Fonte: Elaborado pelas autoras.

O método “presente” foi classificado como transmissão formal de propriedade já que sua definição no *Dicionário priberam da língua portuguesa* é “[...] Coisa oferecida a alguém. = dádiva, mimo, oferta, prenda” (Presente, 2020). Originalmente foi traduzido de *gift* do *Oxford learner’s dictionaries* traduziu esse termo como: “[...] algo dado por você para alguém, em uma ocasião especial ou para agradecer” (Gift, 2023, tradução nossa)⁸. Conclui-se que quando alguém oferece um presente para outra pessoa, ocorre a transmissão formal de propriedade. Ou seja, o presente deixa de pertencer à pessoa que oferece e passa a pertencer a quem recebe.

Entrada foi o outro método aquisitivo apresentado pelo dicionário publicado pelo Ministério da Cultura Francesa, que o definiu como: “[...] documento ou conjunto de documentos de mesma proveniência tomados por um serviço de arquivo, em uma determinada data. Consulte também modo de entrada” (France, 2002, p. 19, tradução nossa)⁹. Por sua vez, modo de entrada é a forma como um arquivo chegou a um repositório arquivístico, podendo ocorrer de duas maneiras: de forma ordinária, por meio da transferência ou recolhimento, e de forma extraordinária, pelos seguintes métodos aquisitivos: devolução, doação, dação, depósito, legado, reintegração e compra (France, 2002, p. 25-26). Assim, tanto entrada como custódia são termos que reúnem em

suas definições as variações dos seus significados. Por conta disso, não é possível classificar entrada em nenhuma das três classificações apresentadas para aquisição.

Dessa forma, confirmamos o que foi constatado na pesquisa realizada em dicionários de terminologia arquivística nacionais, que os significados do termo aquisição são gerais, abrangentes, divergentes e polissêmicos.

A seguir, as classificações dos métodos aquisitivos apresentado no Diagrama de Venn¹⁰. A proposta é expor todas as relações existentes para os significados de aquisição.

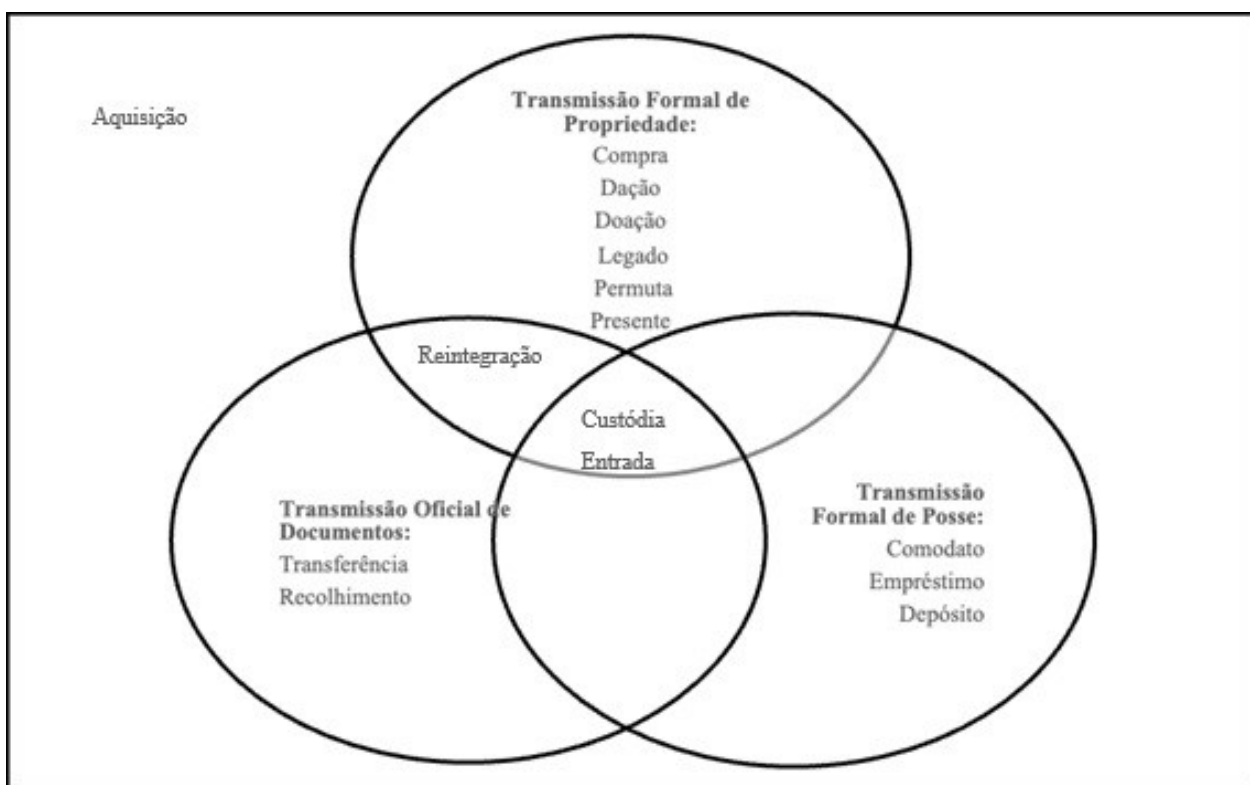


Figura 1 - Diagrama de Venn dos métodos aquisitivos
Fonte: Elaborado pelas autoras.

A escolha pelo Diagrama de Venn para expor os métodos aquisitivos e suas respectivas classificações teve como intenção simbolizar graficamente o que foi constatado nessa pesquisa. Desta maneira, é possível notar que custódia e entrada são representadas pela união das três classificações dos métodos aquisitivos. Por sua vez, reintegração possui duas classificações: transmissão

oficial de documentos e transmissão formal de posse. Comodato e empréstimo são métodos aquisitivos identificados apenas na terminologia nacional. Ao total, a partir do entendimento dos significados dos métodos aquisitivos, afirmamos que existem 14 possibilidades de realização de aquisição apresentadas pelos dicionários de terminologia nacionais e internacionais.

4 A aplicação do termo aquisição nas políticas de aquisição e na produção acadêmica

A proposta dessa seção é identificar como as definições do termo aquisição impactam a elaboração das normativas que tratam sobre aquisição de acervos arquivísticos em instituições brasileiras, disponibilizadas online, e verificar como a produção científica nacional em Arquivologia está trabalhando com o termo em questão.

No que diz respeito às normativas que tratam sobre aquisição de acervos arquivísticos em instituições brasileiras, disponibilizadas online, foram selecionadas dez instituições, como demonstrado no Quadro 6.

Quadro 6 - Relação das instituições selecionadas e suas respectivas políticas sobre aquisição

Instituição	Normativa	Ano de publicação
Instituto de Estudos Brasileiro	<i>Guia do IEB: o acervo do Instituto de Estudos Brasileiros</i>	2010
Fundação Joaquim Nabuco	<i>Política de acervo: manual de gerenciamento e uso</i>	2010
Museu de Astronomia e Ciências Afins	<i>Política de aquisição e descarte de acervos</i>	2011
Casa de Oswaldo Cruz	<i>Programa de incorporação de acervos</i>	2014
Centro de Documentação e Memória – CEDEM UNESP	<i>Política de desenvolvimento de coleções e aquisição de acervos</i>	2015
Fundação Casa de Rui Barbosa	<i>Diretrizes para aquisição de acervos arquivísticos</i>	2015
Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – FGV	<i>Política de acervo da Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas</i>	2015
Cento de Documentação e Apoio à Pesquisa – CEDAP/UNESP Assis	<i>Política de aquisição de acervos</i>	2017
Arquivo Nacional	<i>Política de aquisição de acervos privados do Arquivo Nacional</i>	2018
Centro de Memória da UNICAMP	<i>Política interna de gestão de acervos do centro de Memória-Unicamp</i>	2021

Fonte: Elaborado pelas autoras.

A partir da leitura das políticas foi possível identificar os métodos aquisitivos aplicados, como indicado a seguir.

Quadro 7 - Como o termo aquisição é compreendido nas políticas de aquisição disponibilizadas online

	IEB	FUNDAJ	MAST	COC	CEDEM/ UNESP	FCRB	CPDOC	CEDAP/ UNESP	AN	CMU/ UNICAMP
Aquisição é entendida como...	Aquisição Doação Permuta	Compra Doação Transferência por comodato ou incorporação	Doação	Compra Doação Permuta Recolhimento	Doação Permuta Depósito da produção institucional	Doação	Doação	Doação Custódia Recolhimento	Doação	Compra Doação Custódia Empréstimo Legado Transferência

Fonte: Elaborado pelas autoras.

É possível observar que o entendimento do termo aquisição varia para cada instituição, assim como é abrangente em cada dicionário. Dada a variedade de significados do termo em debate, é natural que as instituições escolham aqueles que estão de acordo com as suas missões e competências. A questão aqui não é as definições variadas dos métodos aquisitivos, mas sim o entendimento que aquisição é um termo que abarca formas diferentes de adicionar acervos arquivísticos em instituições. A escolha do método aquisitivo é livre, o mais importante é compreender a definição de cada um e seus impactos em relação, principalmente, à propriedade física dos documentos e à temporalidade de guarda.

No que se refere aos métodos aquisitivos praticados pelas instituições analisadas, é possível observar que em maior número está a doação, pois todas as instituições aplicam essa opção. Em seguida estão a compra e a permuta, empatadas, seguidas da custódia e do recolhimento. Em último estão as opções de transferência por comodato ou incorporação, aquisição, empréstimo, legado, transferência e depósito da produção institucional. Nesse sentido, é possível afirmar que das dez normativas, seis são exclusivas para as aquisições caracterizadas pela transmissão formal de propriedade e pela transmissão formal de posse. Ou seja, são aplicadas para as aquisições externas das instituições, o que significa que não se debruçam sobre a gestão de documentos, caracterizadas pelos termos transferência e recolhimento. Também é notório a presença de métodos aquisitivos que não estão presentes nas definições dos dicionários,

como: incorporação, transferência e depósito da produção institucional e transferência por comodato ou incorporação. Como também o uso de aquisição como um método aquisitivo e não como um termo que reúne significados diversos.

Ao lado disso, também é digno de nota que as normativas, de uma maneira geral, são documentos recentes, a mais antiga foi publicada em 2010, o que aponta um interesse atual sobre o assunto.

No que concerne à produção científica nacional, os resultados alcançados na pesquisa nos repositórios e anais foi a seguinte (Tabela 1).

Tabela 1 - Número de produção científica selecionada para a pesquisa

Repositórios digitais, bases, periódicos e anais de eventos	Seleção
BDA	00
BRAPCI	11
CBA	04
CNA	13
ENANCIB	01
REPARQ	04
PPGCI e PPGARQ	73
CTD Capes e BDTD	06
Total	112

Fonte: Elaborado pelas autoras.

É interessante informar que os artigos, dissertações e teses selecionados possuíam o termo aquisição relacionado com adição de arquivos e coleções. Aquisição denotando outro sentido que não fosse esse, não foi considerado para a pesquisa.

Como resultados sobre a aplicação da aquisição na produção científica é possível destacar as seguintes questões:

- a) compreensão da aquisição como método aquisitivo;
- b) compreensão da aquisição como uma atividade que ocorre na fase permanente dos arquivos;
- c) utilização da expressão aquisição/recolhimento;
- d) uso do método aquisitivo recolhimento para se referir às aquisições caracterizadas pela transmissão formal de propriedade;

- e) identificação de novos métodos aquisitivos: doação temporária, compra/transferência, compra/doação, recolhimento e doação, doação e captura, acolhimento e duplicação;
- f) entendimento da aquisição como prática realizada por instituições que têm a finalidade de fazer a guarda de acervos arquivísticos;
- g) entendimento de aquisição no sentido de aumento de documentos em um arquivo.

A partir disso podemos elaborar relações entre as normativas que tratam sobre aquisição de acervos arquivísticos e a produção acadêmica. A primeira relação é sobre o uso de aquisição como um método aquisitivo. O IEB apresentou essa prática. A segunda relação é sobre compreensão da aquisição como uma atividade que ocorre na fase permanente dos arquivos, uma vez que os métodos aquisitivos, predominantes, aplicados pelas normativas, são caracterizados pela transmissão formal de propriedade e transmissão formal de posse. Em uma doação, compra e permuta, por exemplo, os arquivos adquiridos pelas instituições ganham status de permanente. A terceira relação é a utilização da expressão aquisição/recolhimento. Acredita-se que nesse caso imperou a dúvida, se a definição de aquisição incluiria o método aquisitivo recolhimento. Uma dúvida normal, uma vez que o termo aquisição, como foi apresentado pelas normativas, atua minimamente para ações caracterizadas pela transmissão oficial de documentos, representadas pelos métodos aquisitivos transferência e recolhimento. O CEDAP/ UNESP e a COC são as que incluíram como método aquisitivo, o recolhimento. Enquanto o CEDEM/ UNESP preferiu usar a expressão depósito da produção institucional, que parece ter o mesmo significado de recolhimento. Já o CMU/UNICAMP preferiu indicar o método aquisitivo transferência. A quarta relação é sobre a identificação de novos métodos aquisitivos. Esse ponto também foi apresentado nas normativas da FUNDAJ e CEDEM/ UNESP. Por último, é sobre a definição de aquisição, que o termo seja compreendido no sentido de aumento de documentos em um arquivo e que seja realizado por instituições que têm a finalidade de fazer a guarda de acervos arquivísticos, como as identificadas anteriormente.

Dessa forma, é possível constatar que tanto a variedade de definições de aquisição apresentadas pelos dicionários de terminologia como a diversidade de significados oferecidos a esse termo, resultam em aplicações que indicam dúvidas. Como já discutido, na pesquisa que realizamos com a produção científica nacional houve o entendimento de: aquisição ser um método aquisitivo; da relação desse termo somente com a idade permanente dos documentos; uma diferença entre aquisição e o método aquisitivo recolhimento. Tais imprecisões na compreensão do significado de aquisição coadunam com inconsistências em seu uso nas normativas que versam sobre políticas de aquisição. Destaca-se o uso, pelo CEDEM/ UNESP, da expressão “depósito da produção institucional” para indicar a transferência ou recolhimento ou a criação de novos métodos aquisitivos, como: incorporação, transferência e depósito da produção institucional e transferência por comodato ou incorporação.

5 Glossário dos métodos aquisitivos

Os dicionários de terminologia arquivística apresentados nessa pesquisa possuem a definição do termo aquisição, contudo nem todos oferecem o significado dos métodos aquisitivos. Para a realização da classificação dos métodos aquisitivos – transmissão formal de propriedade, transmissão formal de posse e transmissão oficial de documentos, foi necessária a identificação de cada significado do termo em debate. Ao realizar isso, ficou evidenciado que era fundamental uma atualização e melhor elaboração da definição de cada método aquisitivo. Tal definição é importante para compreensão das atividades que deverão ser executadas e a identificação de quem é a responsabilidade pela guarda da documentação envolvida no trâmite aquisitivo.

Ao lado disso, por mais que em três definições, das seis pesquisadas nos dicionários de terminologia arquivística, estejam indicadas a opcionalidade ao citar a conjunção alternativa ou – “[...] permuta, recolhimento, reintegração **ou** transferência” (Arquivo Nacional, 2005, p. 85, grifo nosso); “[...] compra, doação **ou** legado” (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 20, grifo nosso); “[...] compra, presente **ou** legado” (International Council on Archives, 2004, grifo nosso), isso não quer dizer que os métodos aquisitivos sejam sinônimos. Ao contrário disso,

a definição dos significados de aquisição demonstra a impossibilidade de serem sinônimos um do outro. Assim, confirmamos o que foi constatado nas seções anteriores: que os significados do termo aquisição são gerais, abrangentes, divergentes e polissêmicos. Junto com isso, verificamos que o termo aquisição apenas cumpre o papel de reunir significados que denotam adição de documentos de arquivo ou arquivos em um repositório arquivístico.

A seguir, elaboramos a proposta de um glossário (quadro 8), com a definição dos métodos aquisitivos identificados.

Quadro 8 - Definição dos métodos aquisitivos praticados nacionalmente

Comodato	caracterizado por ser um empréstimo temporário redigido por um documento oficial, que pode ser um contrato jurídico, onde são identificados o comodante (responsável pela propriedade do arquivo ou documentos), o comodatário (responsável pela posse do arquivo ou documentos), os prazos de vigência do comodato, responsabilidades e obrigações de ambas as partes. Após as assinaturas dos envolvidos no comodato, é realizado o reconhecimento em cartório e, em alguns casos, publicado em diário oficial. Na maioria dos casos, o comodato é validado por longos períodos, podendo ser renovado ou interrompido tanto pelo comodante quanto pelo comodatário. Por se tratar de uma transmissão de posse e não de propriedade do arquivo ou dos documentos, é caracterizado como uma transmissão formal de posse.
Compra	caracterizada por ser uma transmissão formal de propriedade, envolvendo um vendedor e um comprador. O vendedor transfere ao comprador o domínio do arquivo ou dos documentos, isto é, transmite a propriedade dos itens vendidos. Assim como o comodato, a compra é redigida por um documento oficial, sendo comumente usado um contrato jurídico. Nele são identificados o vendedor e o comprador do arquivo ou dos documentos, o valor da compra, a forma de pagamento, responsabilidades e obrigações. Após as assinaturas dos envolvidos na compra, é realizado o reconhecimento em cartório e, em alguns casos, publicado em diário oficial.
Custódia	caracterizada pela responsabilidade jurídica de guarda e proteção de arquivos, independentemente do vínculo de propriedade do custodiante com o arquivo ou os documentos. Em alguns casos, pode ser confundida com o comodato, uma vez que ele também envolve a posse do arquivo do documento, e não sua propriedade. Custódia também é uma expressão muito utilizada para denotar que determinado arquivo ou documentos são de responsabilidade de uma instituição específica. Devido à ausência de especificação sobre a propriedade jurídica da custódia, esse termo se torna generalista. Por isso, pode-se classificá-la como transmissão formal de propriedade, transmissão formal de posse ou transmissão oficial de documentos.
Dação	caracterizada pela transmissão formal de propriedade, uma vez que o arquivo ou os documentos são a moeda de pagamento usada para quitar dívidas. Sendo assim, como o comodato e compra, a dação é redigida por um documento oficial, podendo ser um contrato jurídico. Nele, constam os dados pessoais dos envolvidos – tanto do pagador da dívida quanto do recebedor –, o valor da dívida, responsabilidades e obrigações. Após as assinaturas dos envolvidos na dação, é realizado o reconhecimento em cartório e, em alguns casos, publicado em diário oficial.

Depósito	caracterizado pela “entrada de arquivos ou documentos sob custódia temporária, sem a cessão de propriedade (Arquivo Nacional, 2005, p. 65). Por essa definição elaborada pelo Dibrat (Arquivo Nacional, 2005), constatamos que o depósito é sinônimo de custódia, já que ambos não envolvem a mudança de propriedade. Por não transferir a propriedade jurídica do arquivo ou dos documentos, classificamos como transmissão formal de posse, por ser regulado por um prazo que limita essa ação. Apesar dessa definição, o senso comum compreende depósito como algo permanente. Ele é redigido por documento oficial, envolvendo o depositante (responsável pela propriedade) e o depositário (responsável pela posse), e especificando as responsabilidades, obrigações e prazos em que vigora. Após as assinaturas dos envolvidos no depósito, é realizado o reconhecimento em cartório e, em alguns casos, publicado em diário oficial.
Doação	caracterizada pela transmissão formal de propriedade, envolvendo o doador e o recebedor da doação. É redigido por um documento oficial que registra a ação de doação com os dados pessoais dos envolvidos, responsabilidades e obrigações. Após as assinaturas dos envolvidos, é realizado o reconhecimento em cartório e, em alguns casos, publicado em diário oficial. A doação, assim como a compra e a venda, envolve a transmissão de propriedade e posse do arquivo ou dos documentos. É sinônimo de legado.
Empréstimo	muito parecido com o comodato, porém redigido por períodos menores e por responsabilidades e obrigações diferentes. Enquanto o comodato envolve, muitas vezes, o tratamento arquivístico do arquivo em questão (identificação, descrição e acondicionamento), por outro lado, o empréstimo costuma acontecer para compor uma exposição ou uma consulta. O que rege o empréstimo também é um documento oficial, podendo ser um contrato jurídico com os dados pessoais dos envolvidos – emprestador (responsável pela propriedade) e emprestado (responsável pela posse) – bem como obrigações, responsabilidades e período de vigência.
Legado	Ver a definição de doação.
Permuta	permuta ou troca é a transmissão do domínio do arquivo ou dos documentos entre os envolvidos, isto é, ocorre a transmissão formal de propriedade. É regida por um documento que a formaliza, contendo os dados pessoais dos envolvidos, bem como valores, obrigações e responsabilidades. Após as assinaturas dos envolvidos na permuta, é realizado o reconhecimento em cartório e, em alguns casos, publicado em diário oficial.
Recolhimento	como bem definido por Camargo e Bellotto (2012), recolhimento é a passagem de documentos do arquivo intermediário para o permanente. Ocorre ao longo do ciclo de vida dos documentos, não sendo alterada a natureza jurídica ou titularidade dos itens envolvidos. Dessa forma, o recolhimento é caracterizado pela transmissão oficial de documentos. Pelo fato de ocorrer dentro da mesma jurisdição arquivística, tanto as instituições privadas quanto as públicas que realizam a gestão de documentos elaboram procedimentos para os recolhimentos serem realizados. Como exemplo, temos a Portaria nº 252 de 30 de dezembro de 2015, que estabelece os procedimentos para transferência ou recolhimento de acervos arquivísticos públicos, em qualquer suporte, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal para o Arquivo Nacional. Assim como o Arquivo Nacional, os demais arquivos públicos estaduais e municipais e as instituições privadas devem elaborar os procedimentos a serem seguidos internamente para a realização do recolhimento.
Reintegração	regulada por uma ação judiciária para recondução do documento arquivístico para o fundo ou arquivo a que pertence. A caracterização da reintegração depende da origem dos documentos reintegrados. Se eles forem da mesma natureza jurídica do arquivo ou fundo a que pertencem, ocorrerá uma transmissão oficial de documentos. Já se os documentos reintegrados não pertencerem à mesma natureza jurídica de seu arquivo ou fundo, acontecerá uma transmissão formal de propriedade. Como se trata de uma ação judiciária, é interessante que a reintegração seja acompanhada de um documento que a registre.
Transferência	assim como o recolhimento, a transferência ocorre ao longo do ciclo de vida dos documentos, ou seja, é mantida a natureza jurídica dos documentos transferidos. Portanto, é caracterizada como transmissão oficial de documentos. Da mesma maneira que ocorre com o recolhimento, cada instituição privada ou pública providenciará os procedimentos a serem executados para a realização da transferência.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Apresentadas as definições de cada método aquisitivo, é possível verificar que a maioria necessita de um documento que formalize a aquisição. O ideal é que esse documento seja um contrato jurídico com assinaturas reconhecidas em cartório. O contrato jurídico é a forma de resguardar tanto a instituição quanto a pessoa física ou jurídica que está oferecendo o acervo para aquisição. Segundo Guimarães (2013), um contrato é “[...] um acordo de vontades, ajuste, convênio, entre duas ou mais pessoas, sobre objeto lícito e possível, pelo qual se adquirem, e criam, se modificam, se conservam ou se extinguem direitos” (Guimarães, 2013, p. 245). Sendo assim, pontuamos algumas informações que devem estar especificadas em um contrato de aquisição: dados pessoais dos envolvidos, como nome completo, documento de identificação, endereço residencial, nacionalidade; detalhes do que está sendo negociado – adquirido, se é um arquivo ou coleção, qual a sua denominação, créditos, o método aquisitivo praticado; e obrigações do proponente e da instituição. A identificação do método aquisitivo praticado é de suma importância, já que dependendo da escolha institucional haverá ou não transferência de propriedade ou posse do acervo. A instituição responsável pela aquisição deve declarar que possui capacidade para manter o que está sendo adquirido de forma íntegra. Em contrapartida, o proponente deve afirmar que é o legítimo proprietário do acervo negociado para não colocar a aquisição em risco.

6 Considerações finais

A proposta principal desse artigo foi identificar como os dicionários de terminologia arquivística apresentam o termo aquisição e como essas definições impactam na elaboração das normativas que tratam sobre aquisição de acervos arquivísticos em instituições brasileiras, disponibilizadas online, e na produção científica. Para alcançar esse objetivo foram selecionados seis dicionários de terminologia arquivística nacionais e internacionais, dez normativas que tratam sobre políticas de aquisição de acervos arquivísticos no Brasil disponíveis online e 112 artigos, dissertações e teses.

A primeira constatação obtida foi que as definições de aquisição não são a mesma para cada dicionário e, consequentemente, variam em número de

métodos aquisitivos. A partir disso foi possível indicar que não há uma conformidade sobre a definição de aquisição nos dicionários pesquisados.

A variação dos métodos aquisitivos indicou uma dispersão e polissemia do significado de aquisição. Essa multiplicidade de possibilidades proporcionou a classificação dos métodos aquisitivos de três maneiras: transmissão formal de propriedade, transmissão formal de posse e transmissão oficial de documentos. Por mais que essa classificação facilite o entendimento das definições de aquisição, não denota que os termos submetidos a mesma classificação sejam sinônimos entre si. Ao contrário, o entendimento do sentido de cada método aquisitivo demonstrou que por mais que sejam parecidos na ação de adicionar documentos de arquivo ou arquivos em um repositório arquivístico, são compostos por atividades distintas. Por conta disso, é possível afirmar a segunda constatação, qual seja, que as definições aquisição são gerais, abrangentes e divergentes.

Por conta dessas duas constatações foram elaborados e apresentados, por meio de um glossário – quadro 8, os significados de cada método aquisitivo com a proposta de oferecer a compreensão de cada um deles e evitar confusões de interpretação. Saber identificar qual método aquisitivo praticado é o começo para estabelecer as cláusulas e obrigações dos contratos de aquisição. Por exemplo, uma doação ou uma compra sempre vão envolver mudança de propriedade, enquanto o comodato não.

Em relação às normativas que tratam sobre aquisição de acervos arquivísticos em instituições brasileiras, disponibilizadas online, foi observado que elas seguem o que foi preconizado pelos dicionários e vão além, criando métodos aquisitivos novos. Em sua maioria, as normativas servem para serem aplicadas para aquisições caracterizadas pela transmissão formal de propriedade e pela transmissão formal de posse. Ou seja, não priorizam os métodos aquisitivos transferência e recolhimento, termos envolvidos com a gestão de documentos das instituições.

A pesquisa sobre produção científica contribui para reforçar a polissemia e dispersão do significado de aquisição e complementar à pesquisa realizada nas normativas. Foi observado o uso de aquisição como um método aquisitivo, a

predominância da aquisição estar relacionada com a fase permanente dos arquivos, deixando à margem os métodos aquisitivos recolhimento e transferência. Como também, a dúvida se recolhimento seria um método aquisitivo e a criação de novos métodos aquisitivos.

Como conclusão, é sugerida a revisão da definição de aquisição nos dicionários de terminologia arquivística, apontando que se trata de um termo que reúne significados que denotam a adição de documentos de arquivo ou arquivo em um repositório e que não devem ser tratados como sinônimos, já que possuem definições e práticas distintas. Como também, a inclusão do significado de cada método aquisitivo nos dicionários de terminologia arquivística.

Além disso, deve-se aproveitar a oportunidade da publicação da Resolução de n. 58 do CONARQ (Arquivo Nacional, 2025) para fomentar debates com a comunidade arquivística, de forma a estimular reflexões sobre o termo ‘aquisição’ e outros que demandem revisões. De maneira semelhante, as instituições que realizam práticas relacionadas à aquisição devem aproveitar o contexto da Resolução n. 58 para revisitar e repensar os usos e entendimentos que têm atribuído ao termo. Afinal, a compreensão do método aquisitivo praticado é fundamental para elaboração de contratos de aquisição e, conseqüentemente, dos textos que os regem, como cláusulas e obrigações.

Referências

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Conheça a política de aquisição de acervos privados do Arquivo Nacional. **Portal gov.br**, Brasília, 28 out. 2020.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Conselho Nacional de Arquivos. Resolução Conarq n. 58, de 7 de abril de 2025. Institui Câmara Técnica Consultiva de Terminologia Arquivística no âmbito do Conselho Nacional de Arquivos [...]. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, ano 163, n. 72, p. 189, 15 abr. 2025.

BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; BELLOTTO, Heloísa L. **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: Secretaria da Cultura, 2012.

CUNHA, Murilo; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

DIAGRAMA DE VENN. *In*: Wikipédia: a Enciclopédia livre. San Francisco: Wikimedia Foundation, 5 Nov. 2022.

DOMÍNIO. *In*: DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 2025.

DURANTI, Luciana; FRANKS, Patricia. **Encyclopedia of archival science**. London: Rowman & Littlefield, 2015.

ESPAÑA. Ministerio de Cultura y Deporte. **Dirección de los Archivos Estatales. Diccionario de terminología archivística**. Madrid: Ministerio de Cultura y Deporte, 1995.

FISHER, Robert. Acquisition. *In*: DURANTI, Luciana; FRANKS, Patricia. **Encyclopedia of archival science**. London: Rowman & Littlefield, 2015.

FRANCE. Ministère de la Culture. Direction des Archives de France. **Dictionnaire de terminologie archivistique**. Paris: Archives de France, 2002.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA. Diretrizes para aquisição de acervos arquivísticos. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura, 2015.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO. Política de acervo: manual de gerenciamento e uso. Recife: Ministério da Educação, 2010.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. **Política de acervo da Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas**. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Casa de Oswaldo Cruz. **Política de preservação e gestão de acervos culturais das Ciências e da Saúde: anexo I - Programas de Preservação e Gestão. Programa de Incorporação de Acervos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.

GIFT. *In*: DICIONÁRIO Oxford Learner's Dictionaries. United Kingdom: University of Oxford, 2023.

GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. **Dicionário técnico jurídico**. São Paulo: Rideel, 2013.

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS. Guia do IEB: o acervo do Instituto de Estudos Brasileiros. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010.

INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. **Dictionary of archival terminology III**. Marburg: University of Marburg, 2004.

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS. **Política de aquisição e descarte de acervos**. Rio de Janeiro: Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, 2011.

PRIBERAM DICIONÁRIO. **Dicionário Priberam da língua portuguesa**. Lisboa: Priberam Informática, [2020].

PRESENTE. *In*: DICIONÁRIO Priberam da língua portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 2020.

REED, Barbara. Acquisition and appraisal. *In*: PEDERSON, Ann E.; MCCAUSLAND, Sigrid. **Keeping archives**. Canberra: Australian Society of Archivists, 1987.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. **Política interna de gestão de acervos do Centro de Memória - Unicamp**. Campinas: CMU/Cominação e Publicações, 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. **Política de desenvolvimento de coleção e aquisições de acervo**. São Paulo: Centro de Documentação e Memória, 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. **Política de aquisição de acervos**. Assis: Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa, 2017.

The concept of acquisition in Archival Science: definitions and applications

Abstract: This article aims to examine how archival terminology dictionaries define the term *acquisition*, and to analyze how these definitions influence the drafting of policies related to the acquisition of archival collections in Brazilian institutions. Additionally, it investigates how national academic production in the field has addressed this term. The research is justified by the diversity of meanings attributed to the concept under discussion. Fourteen meanings for the term *acquisition* were identified in six archival terminology dictionaries: commodatum, purchase, custody, donation-in-payment, deposit, donation, loan, intake, legacy, exchange, gift, transfer to archives, reinstatement, and transfer. These meanings were grouped into three categories: formal transfer of possession, formal transfer of ownership, and official transfer of documents. The study also highlights how archival institutions and the scientific community interpret the term. Although all categories imply the addition of archival documents or collections to a repository, each carries a distinct meaning. To

support the clarification of acquisition methods, a glossary was prepared with the respective definitions.

Keywords: acquisition; archival terminology; archival science

Declaração de autoria

Concepção e elaboração do estudo: Fabiana Dias, Clarissa Schmidt

Coleta de dados: Fabiana Dias, Clarissa Schmidt

Análise e interpretação de dados:

Redação: Fabiana Dias, Clarissa Schmidt

Revisão crítica do manuscrito: Fabiana Dias, Clarissa Schmidt

Declaração de disponibilidade de dados

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo está disponível em DIAS, Fabiana Costa. **Aquisição de acervos arquivísticos: um estudo do termo e de suas práticas.** 2023. 272 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023. Dados de pesquisa. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/28911>.

Autoria para correspondência

Fabiana Dias

fabiana78@gmail.com

Editor-chefe

Thiago Henrique Bragato Barros

Como citar

DIAS, Fabiana Dias; SCHMIDT, Clarissa. O termo aquisição na Arquivologia: definições e usos. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 31, e-144971, 2025. <https://doi.org/10.1590/1808-5245.31.144971>

Recebido: 03/01/2025

Aceito: 28/04/2025



-
- ¹ A escolha de “método” para identificar os significados de aquisição possuem como referência a autora REED, Barbara (Reed, 1987).
- ² A pesquisa nos repositórios e bases de dados utilizou “aquisição” como termo de busca, no contexto da Arquivologia, e relacionada à adição de acervos arquivísticos por instituições brasileiras. Cumpre destacar que foi excluída desta pesquisa a relação da aquisição com outras áreas do conhecimento.
- ³ A classificação dos métodos arquivísticos foi elaborada com base no verbete sobre aquisição de Robert Fisher (2015) para a *Encyclopedia of archival science*. Fisher (2015) indicou que a aquisição “[...] geralmente envolve a transferência formal de propriedade do material de arquivo através da doação ou compra [...] ou a transferência oficial de documentos de um produtor que faz parte da mesma organização” (Fisher, 2015, p. 5).
- ⁴ Para evitar confusões entre a proposta de Fisher (2015), transferência formal de propriedade e transferência oficial de documentos, e o significado do método aquisitivo transferência, optou-se por usar transmissão no lugar de transferência.
- ⁵ Trecho original: “Procedimiento de ingreso de documentos en un archivo mediante su compra.
- ⁶ Trecho original: “[...] ensemble des procédures par lesquelles s’enrichissent les fonds et collections d’un service d’archives. Ce terme désigne également les documents ainsi ajoutés aux fonds et collections. Voir aussi achat, dation, dépôt (1), don, entrée, legs, versement”.
- ⁷ Trecho original: “The process of adding to the holdings of a records centre or archives by transfer under an established and legally based procedure, by deposit, purchase, gift or bequest”.
- ⁸ Trecho original: “a thing that you give to somebody, especially on a special occasion or to say thank you”.
- ⁹ Trecho original: “document ou ensemble de documents de même provenance pris en charge par un service d’archives, à une date donnée”.
- ¹⁰ Para saber mais, ver Diagrama de Venn (2022).